



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA GR nº 546, de 09 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.012599/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Central - CPA, durante o biênio 2025/2026:

Representantes Docentes

Tales Antão de Alencar Carvalho, Matrícula nº 280649-5, Presidente

Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista, Matrícula nº 027275-2,

Membro

Maria de Fátima Veras Araújo, Matrícula nº 027137-3, Membro

Daisy Satomi Ykeda, Matrícula nº 266374-X, Membro

Kely-Annee de Oliveira Nascimento, Matrícula nº 332092-8, Membro

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Cassandra Maria Martins Veloso, Matrícula nº 027393-7, Membro

Aline de Carvalho Amorim, Matrícula nº 269552-9, Membro

Representantes Discentes

Breno do Nascimento Ferreira, Matrícula nº 1085036, Aluno do Curso de Pedagogia, Membro

Diego Felipe Soares da Silva, Matrícula nº 1082817, Aluno do Curso de Letras Português, Membro

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Cochise Ferreira da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores em Teresina, Membro

Josivaldo de Sousa Martins, representante da Central Única dos Trabalhadores em Teresina, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 09/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018067998** e o código CRC **B966453C**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150
Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

www.uespi.br

Referência: Processo nº 00089.012599/2025-68 SEI nº 018067998

Processo SEI nº: 00089.012599/2025-68

Documento SEI nº: 018067998